

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9740

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.250,00 (Treze Mil Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 122 0012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328	102	12.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 303 0012 2121 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA			
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	604	102	1.250,00
	-	Total:	13.250,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação		Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
01 10 301 0012 2061 _{MANUTENÇÃO DOS SERVIÇ}	OS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUN	IICIPAL DE SAÚDE			
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	PESSOA JURÍDICA	386	102	10.500,00	
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
01 10 303 0012 2190 _{MANUTENÇ} ÃO DAS ATIVIDAI	DES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
4 4 90 52 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	PESSOA JURÍDICA	618	102	2.750,00	

Total:

13.250,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Dezembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo